



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 870/194
Fis. 11
a) 16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação (Redação Final)

Moção nº 23/94

ENCAMINHAMENTO: à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

ASSUNTO: manifesta apelo para a implantação de redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto no Jardim Águas Claras, no Jardim São Miguel e no Jardim Iguatemi (Cidade Jardim).

1. **CONSIDERANDO** que a implantação de infra-estrutura de saneamento básico é, sem dúvida, uma das maiores prioridades deste município, tanto assim que os membros da Câmara Municipal, refletindo os anseios da população, encaminham semanalmente inúmeras proposições relativas a esse assunto;

2. **CONSIDERANDO** que diversos são os bairros bragantinos carentes de tais melhorias e, entre eles, selecionamos três onde, em razão do grande número de residências e da circunstância, a necessidade é premente:

2.1 - o Jardim Águas Claras com, aproximadamente, 400 casas;

2.2 - o Jardim São Miguel: com cerca de 300 residências;

2.3 - o Jardim Iguatemi (Cidade Jardim): com cerca de 130 casas.

3. **CONSIDERANDO** que no Jardim Águas Claras, além do escoamento de esgoto a céu aberto - que atravessa grande parte de suas vias públicas -, ocorre outra situação preocupante: o recolhimento de água de lagoa para uso residencial;

4. **CONSIDERANDO** que as condições do Jardim São Miguel não são diferentes, pois também a água servida escorre pelas ruas, sujeitando todos os moradores e usuários a sérios problemas de saúde inclusive, o que se agrava ainda mais pela inexistência de sistema de distribuição de água potável;



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 870/94
Fls. 12
2)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

5. **CONSIDERANDO** que o Jardim Iguatemi (Cidade Jardim), por sua vez, conta com serviço de abastecimento de água precário, o qual vem sendo, até mesmo, motivo de impasse entre moradores, dada a impossibilidade de uso de sistema de registro de consumo por unidade residencial e a necessidade de racionalizar a distribuição, além de estarem seus moradores sempre reclamando pelo caminhão "limpa-fossas", já que a situação de sobrecarga dos receptáculos de esgoto chega a ser insuportável;

6. **CONSIDERANDO** que, ainda com referência ao Jardim Iguatemi, já tramita na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo o processo para que ela venha a assumir o sistema de saneamento básico do setor e esta Casa já vem solicitando a agilização de tal matéria porque é tida, unanimemente, como a única forma de solução definitiva dos problemas lá existentes;

7. **FORMULAMOS**, nos termos regimentais, a presente moção, para envio de cópia ao Ilmo. Sr. Marcelo Salles H. de Freitas, Superintendente do Departamento Distrital de Santana-Metropolitana Norte Santana da Sabesp, e ao Ilmo. Sr. Eduardo Augusto Bulhões, Gerente do mesmo Departamento, manifestando apelo para a implantação de redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto no Jardim Águas Claras, no Jardim São Miguel e no Jardim Iguatemi (Cidade Jardim), neste município.

8. O número de residências indicado para cada um desses bairros serve como parâmetro de estimativa de sua densidade populacional. Nós, vereadores, somos assediados diariamente por moradores de tais áreas e isso nos sensibiliza sobremaneira, pois o que eles reivindicam é, de fato, o mínimo de infra-estrutura para melhoria da qualidade de vida.

9. Temos conhecimento de que, em alguns casos, tais como o do Jardim Iguatemi, a responsabilidade por haver a situação chegado a esse ponto não cabe, absolutamente, à Sabesp. No entanto, a autarquia tem assumido os serviços de saneamento básico dos loteamentos e, assim, vem procurando atender, dentro das normas técnicas apropriadas, a grande maioria da população.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 870/94
Fls. 13
a) 27
62

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

10. Com a aprovação desta propositura pelo Legislativo bragantino, esperamos mobilizar a atenção da Sabesp quanto à necessidade de considerar em caráter prioritário a implantação das benfeitorias de infra-estrutura básica de saneamento em três dos bairros mais populosos e mais carentes de Bragança Paulista.

11. Sobre o assunto em pauta, a Câmara Municipal enviou anteriormente os pedidos abaixo, os quais mencionamos inclusive para demonstrar a grande preocupação dos vereadores com tal questão:

11.1 - pedidos para implantação de redes de esgoto nos citados bairros:

a) - Requerimentos nº(s) 27/93 e 29/94 - do vereador José Sérgio Conti Júnior;

b) - Indicação nº 310/93 e Requerimento nº 861/93 - do vereador João Soares Souza Lima;

c) - Indicação nº 974/93 - do vereador Adílson Leitão Xavier;

d) - Requerimento nº 307/94 - do vereador Amauri Sodré da Silva;

e) - Requerimentos nº(s) 387/94 e 388/94 - do vereador João Afonso Sólis;

11.2 - pedidos referentes ao sistema de abastecimento de água:

a) - Requerimento nº 695/93 - do vereador Luiz Bonzaga Sperendio;

b) - Indicações nº(s) 240/94 e 301/94 - do vereador Amauri Sodré da Silva.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 870/94
Fls. 14
a) JJ
bb

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

12. Vale ressaltar, ainda, que a implantação de redes de água e de esgoto no Jardim São Miguel vem sendo insistentemente solicitada pela população em audiências públicas realizadas pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa no próprio Jardim São Miguel e no conjunto residencial Parque dos Estados, durante os meses de maio e de junho do corrente ano, para levantamento de prioridades dos bairros e sua análise no contexto do projeto de lei de diretrizes orçamentárias relativo ao exercício de 1995.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1994

A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da CJR

A.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CJR

A.) JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE
Membro da CJR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL nº 870 194
Fis. 6
a) 87

registro e controle de tramitação nas comissões

matéria: moção nº 23/94

Comissão de Justiça e Redação
recebi em: 25 /5/94 a.)

Arnaldo de Carvalho Pinto
Arnaldo de Carvalho Pinto
presidente da cjr

prazo inicial para emissão de parecer pela cjr: 8 /6/94
ocorrência na cjr:
parecer emitido em: 31/5/94

Comissão de Finanças e Orçamento
recebi em: 12 /6/94 a.)

Adalberto Leticio Alessandri
Adalberto Leticio Alessandri 15/6/94
presidente da cfo

prazo inicial para emissão de parecer pela cfo:
ocorrência na cfo:
parecer emitido em: 13/6/94

Comissão de Obras, Serviço Público e Desenv. Urbano
recebi em: 14 /6/94 a.)

Luiz Francisco Villaça
Luiz Francisco Villaça
presidente da cobra

prazo inicial para emissão de parecer pela cobra: 28/6/94
ocorrência na cobra:
parecer emitido em: 16/6/94



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	870 194
Fis.	7
a)	<i>[Handwritten initials]</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 23/94

PARECER DO VICE-PRESIDENTE

A proposta dos vereadores Amauri Sodré da Silva, João Afonso Sólis e João Soares Souza Lima manifesta apelo à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para implantação de redes de abastecimento de água e de coleta de esgotos no Jardim Águas Claras, no Jardim São Miguel e no Jardim Iguatemi (Cidade Jardim).

Quanto à legalidade e à constitucionalidade, nada a opor.

Quanto ao mérito somos favoráveis.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 25 de maio de 1994

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
- Vice-Presidente -

De acordo
Alvaro Pinto

De acordo Em 26/5/94.
[Handwritten signature]

A.) JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
Membro do CJR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	870/94
Fls.	8
a)	87

Comissão de Finanças e Orçamento

ASSUNTO: Moção nº 23/94

PARECER DO MEMBRO

Trata-se de moção de autoria dos edis Amauri Sodré da Silva, João Afonso Sólis e João Soares Souza Lima, manifestando apelo para implantação de redes de abastecimento de água e de coleta de esgotos no Jardim Águas, no Jardim São Miguel e no Jardim Iguatemi.

Nada a opor quanto ao mérito.

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 09 de junho de 1994

A.) GILBERTO ROMANI
Membro da CFO

EM 10/6/94.

de acordo
Adalberto Letício Alessandri

de acordo
Paulo Miguel Zenorini

DEL/mm

13/06/94

A.) ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI
Presidente da CFO

A.) PAULO MIGUEL ZENORINI
Vice-Presidente da CFO



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 32 870/94
Fls 9
057

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

REF.: Moção nº 23/94 - dos vereadores Amauri Sodré da Silva, João Afonso Sólis e João Soares Souza Lima - manifesta apelo à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - para implantação de redes de abastecimento de água e coleta de esgotos no Jardim Aguas Claras, no Jardim São Miguel e no Jardim Iguatemi (Cidade Jardim).

PARECER CONJUNTO

Tendo em vista tratar-se de mérito relevante, somos favoráveis à presente moção.

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 26 de junho de 1994

A.) Luiz Francisco Villaça
Presidente da COSPDU

A.) Luiz Gonzaga Sperendio
Vice-Presidente da COSPDU

A.) Adilson Leitão Xavier
Membro da COSPDU



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 36 870 94
Fls 10 27
28

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE
APROVADO POR UNANIMIDADE

MOÇÃO nº 23/94 - dos vereadores Amauri Sodré da Silva, João Afonso Sólis e João Soares Souza Lima - manifesta apelo à Sabesp para implantação de redes de abastecimento de água e de coleta de esgotos no Jardim Águas Claras, no Jardim São Miguel e no Jardim Iguatemi.


EMENDA nº 01 - ADITIVA

Acrescente-se como item 12 da proposição em epígrafe o seguinte:

<< 12. Vale ressaltar, ainda, que a implantação de redes de água e de esgoto no Jardim São Miguel vem sendo insistentemente solicitada pela população em audiências públicas realizadas pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa no próprio Jardim São Miguel e no conjunto residencial Parque dos Estados, durante os meses de maio e de junho do corrente ano, para levantamento de prioridades dos bairros e sua análise no contexto do projeto de lei de diretrizes orçamentárias relativo ao exercício de 1995. >>

Justificativa: Estamos adicionando à Moção o dado colhido nas audiências públicas a respeito do Projeto de Lei nº 24/94, onde a infra-estrutura de saneamento básico é sempre reclamada pela população. No caso do Jardim São Miguel, essa benfeitoria foi reclamada por seus próprios moradores (em reunião do dia 08 de junho, e por seus representantes na audiência pública do Parque dos Estados, em 30 de maio próximo passado.

Casa do Poder Legislativo, 10/6/94


a.) PAULO MIGUEL ZENORINI


a.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR


a.) ANTÔNIO MONTEIRO

Emenda aprovada por unanimidade durante o trabalho da 22ª sessão ord. Em 28/6/94.
807



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 870/94
Fis. 15
a) <i>[Handwritten initials]</i>

folha de registro de votação única

matéria: moção nº 23/94

votação única realizada em 28/06/94

processo de votação : única

resultado: PROVADO POR UNANIMIDADE

a) presidente da câmara

redação final:

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 870/94
Fls. 16
a) <i>df</i>

Tramitação do Processo Legislativo

identificação da matéria	PG nº: 870/94
--------------------------	---------------

moção nº 23/94
 assunto: manifesta apelo à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para implantação de redes de abastecimento de água e de coleta de esgotos no Jardim Aguas Claras, no Jardim São Miguel e no Jardim Iguatemi (Cidade Jardim).

tramitação na câmara

audiência pública: <i>m</i>	data: / /
divulgação especial: <i>m</i>	data: / /

normal
 prazo: ordem do dia subsequente emissão de pareceres - aproximadamente dias 09/08/94 - discussão e votação única em ___/___/___

quorum: maioria simples votação: simbólica

tramitação nas comissões

distribuído às comissões de: justiça
 finanças
 Obras

prazo de parecer: 15 dias para cada comissão. o prazo deve ser contado da data em que o presidente de cada comissão assinar o recebimento do projeto.

observações: veja a folha de trâmite nas comissões

emendas:	ofício encaminhado ao executivo: _____
<i>Sim</i>	recebido pelo Executivo em: ___/___/___
<i>Vma</i>	prazo para sanção ou veto: ___/___/___
_____	sancionado em: ___/___/___ lei nº: _____
_____	publicado no: _____
_____	data: ___/___/___ pag.: _____
_____	vetado em: ___/___/___ veto nº _____
_____	pela câmara: _____



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 907/94
Fls. _____
a) _____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROPOSITURA PROTOCOLADA VERBALMENTE EM PLENARIO,
PELO AUTOR, DURANTE OS TRABALHOS DA 32ª SESSÃO
ORDINARIA DO EXERCICIO.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 154/94

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura local.

ASSUNTO: solicita informações quanto à proposta formulada ao Executivo local, através da Moção nº 25/94, para envio de projeto de lei a esta Casa dispendo sobre a instituição de campanha de estimulação ao aleitamento materno, bem como a criação de banco de leite em Bragança Paulista.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 04/10/94

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO a Moção nº 25/94, formulada por esta vereadora e aprovada pelo Legislativo bragantino na 22ª sessão ordinária do exercício, apelando ao Chefe do Executivo local para remessa de projeto de lei a esta Casa dispendo sobre a instituição de campanha de estimulação ao aleitamento materno, bem como a criação de banco de leite em Bragança Paulista, cuja matéria, por se tratar de organização administrativa, é de iniciativa reservada,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Jesus Adib Abi Chedid o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

1. A Prefeitura já analisou a referida proposta? A que conclusão chegou sobre o assunto?
2. Caso o Executivo já tenha elaborado projeto, solicitamos a remessa de cópia a esta Casa.
3. Se ainda não houve estudo a respeito da matéria, quando a Prefeitura pretende elaborar e remeter a esta Casa o projeto de lei proposto através da Moção nº 25/94?

Sala das Sessões, 04 de outubro de 1994.

A.) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	907/94
fls.	
a)	

MEMO: 177/94

Bragança Paulista, 07 de outubro de 1994

Sr. Coordenador de Governo,

Em resposta ao Pedido de Informações nº 154/94, temos a informar que:

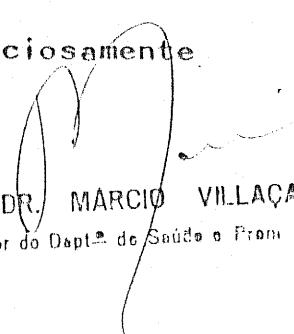
1- Não. O assunto foi encaminhado ao DSP que colocou em discussão no Conselho Municipal de Saúde no dia 14/06/94, que analisou e fometou a Campanha de aleitamento materno nas UBS's, na SANTA Casa e no Hospital Universitário e está em projeto na Campanha da APM Regional de Bragança Paulista, junto com o Conselho Municipal de Saúde sobre o tema.

Estamos em fase de transição de distribuição de leite fluido às crianças, que deverá ser alterado conforme decreto anexo onde vamos estimular a Campanha de aleitamento materno até os 6 meses.

2- Não elaborou.

3- Estamos fazendo a Campanha de aleitamento rotineiramente nas Maternidades e UBS's sem necessidade de projeto de lei. Quanto a criação do Banco de Leite, ainda não dispomos de dados e estudos suficientes para sua criação.

Sem mais, atentiosamente


DR. MARCIO VILLAÇA
Diretor do Dept. de Saúde e Prom. Socia



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 870 / 94
Fls. 14
mas

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO Nº 705/95

ENCAMINHAMENTO: à Presidência da Sabesp.

ASSUNTO: reitera pedido de agilização de providências quanto à implantação de rede de água no bairro Jardim Iguatemi (Cidade Jardim), neste município.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 15/08/1995
Presidente da Câmara Municipal

1. TENDO EM VISTA que desde o início da atual legislatura este e outros vereadores, assim como os próprios moradores do bairro através de manifestações na Tribuna Livre desta Casa, mantiveram gestões junto à Sabesp para que ela assumisse os serviços de abastecimento de água no Jardim Iguatemi (Cidade Jardim) e a concessionária vem encaminhando processo nesse sentido;

2. TENDO EM VISTA que a necessidade daquele bairro, porém, é urgente, pois os poços atualmente utilizados para o abastecimento não têm capacidade suficiente para atendimento da demanda e, com isso, os moradores sofrem transtornos diários pela escassez ou pela falta da água.



C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	870/94
Fis.	18
a)	may

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

3. REQUEREMOS, obedecidas as normas regimentais, seja encaminhada cópia da presente propositura ao Ilmo. Sr. Ariovaldo Carmignani, Presidente da Sabesp, solicitando a agilização de providências quanto à implantação de rede de água no bairro Jardim Iguatemi (Cidade Jardim), neste município.

4. Trata-se de reiteração de pedidos que já enviamos à Sabesp anteriormente, pois, de fato, a população daquele bairro aguarda para o mais breve possível a efetivação desse projeto, o qual é tido como prioritário no setor.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1995

A.) JOSÉ SÉRGIO COMTI JUNIOR